

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023 CMDI

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Paula Cristina Santos Clazer Chaves, Josiane Gomes Garcia Ferreira e Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Terezinha Beatriz Desselmam, Maria Aparecida Garcia, Mariza do Rocio Ferreira e Nilce Colodel; na condição de convidadas Anny Caroline Gomes e Letícia Santos, representantes da instituição Residencial Sênior Nona Albina Eireli; a secretária executiva do CMDI, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	05ª Reunião do CMDI 15/06/2023
A presidente do CMDI, Paula Cristina Santos Clazer Chaves agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura das Atas de Assembleia Eleitoral, Assembleia de Posse, Reunião Ordinária nº 03/2023 e Reunião Extraordinária nº 04/2023, sendo os documentos aprovados, sem ressalvas.	Item 1 - Atas de Assembleia Eleitoral, Assembleia de Posse, Reunião Ordinária 03/2023 e Reunião Extraordinária 04/2023 do CMDI
Logo após, foi apresentado o processo de trabalho da Comissão Temporária de Análise Documental, sendo realizada a leitura do Parecer 001/2023 da Comissão, que se manifestou favoravelmente à inscrição junto ao CMDI das instituições: Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro, CNPJ 15.651.794/0001-20, sob a numeração 02 e Residencial Sênior Nona Albina Eireli, CNPJ 35.549.866/0001-30 sob o número 03. Posteriormente, passou-se a palavra para as representantes do Residencial Sênior Nona Albina Eireli, que apresentaram brevemente a instituição e convidaram as demais Conselheiras, que ainda não a conhecem, a realizarem visita. Por fim, a Plenária aprovou a inscrição das instituições junto ao CMDI.	Item 2 – Processo de Trabalho da Comissão Temporária de Análise Documental
Seguidamente, foi dado ciência sobre o Ofício 370/2023 recebido da 5ª Promotoria de Justiça do Fórum Regional de Almirante Tamandaré, onde foi solicitado posicionamento do CMDI acerca da Nota Orientativa nº 41/2021 da Secretaria Estadual de Saúde (Sesa) que dispõe sobre as restrições de distanciamento social da pessoa idosa, em específico em relação à instituição Recanto das Hortências. A Secretária Executiva informou que foi consultado o setor de Vigilância Sanitária do Município para embasar a resposta ao referido Ofício, tendo a Vigilância informado que a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau) está seguindo as diretrizes da Sesa. Assim sendo, foi ressaltado que o Conselho tão logo tenha conhecimento de novas orientações por parte da Sesa, promoverá articulação entre a Vigilância Sanitária e as Instituições de Longa Permanência para Idosos (LIPs) localizadas no Município para providências. A Conselheira Carla pontuou que na Casa de Repouso Recanto das Hortências também estão seguindo as orientações da Sesa, que estão mais flexíveis quanto a visitas familiares e passeios externos, seguindo as devidas precauções. Deliberou-se por oficiar a Secretaria Estadual de Saúde solicitando informações e previsão de alteração da referida Nota Orientativa.	Item 3 – Ciência do Ofício 370/2023 – 5ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré
Na continuidade, a Conselheira Paula apresentou o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio Para Pessoas com Deficiência e Idosos, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. A Conselheira Josiane sugeriu a realização de uma reunião do Cras com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para identificação do público, assim como, se colocou à disposição para articulação com as ACS. Na ocasião, a Secretária Executiva salientou sobre a importância dos membros do Conselho, sinalizarem caso saibam de pessoas idosas em situações de vulnerabilidade no Município.	Item 4 – Serviço de Proteção Social Básica -PSB
Finalizando a pauta, a Secretária Executiva falou sobre o dia 15 de junho, Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa, ressaltando a importância da data e contextualizando sobre os tipos de violência infringida com a pessoa idosa. A Conselheira Amanda sugeriu realizar uma ação sobre o tema nos encontros organizados nos CMEIs em alusão ao dia 26 de julho, dia dos avós. A proposta será levada a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, para verificar a viabilidade. A Conselheira Mariza ressaltou a importância de realizar uma fala sobre a temática no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltada ao público da pessoa idosa utilizando de estratégias lúdicas para atrair a atenção. A Conselheira Paula informou que está organizando planejamento para o Serviço, no qual realizará atividade diferenciada uma vez ao mês. Na ocasião, a Conselheira Amanda se disponibilizou para realização de parceria. Em seguida, a Secretária Executiva informou sobre a Lei nº 1304/2023 que apresenta alteração da Lei nº 309/2004, passando a estender a isenção do IPTU aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), tanto para estes beneficiários quanto para os aposentados e pensionistas, cuja renda não ultrapasse dois salários mínimos. Por fim, sendo foi realizada a orientação de como solicitar a isenção.	Assuntos gerais.
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES

Secretária Executiva

RG: 8.741.409-4

CPF: 054.208.759-69

PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES

Presidente do CMDI

RG: 7.691.888-0

CPF: 035.719.919-74

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador: 3A4DC32B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/06/2023. Edição 2796a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>